

Protocolo: 02224/2024
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 04/07/2024
Data Arquivo: ___/___/___
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, no trecho de aproximadamente 36 quilômetros de extensão que liga o Município Rio Brilhante até o Distrito de Piraporã, em Itaporã.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, solicitando a pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, no trecho de aproximadamente 36 quilômetros de extensão que liga o Município Rio Brilhante até o Distrito de Piraporã, em Itaporã.

Plenário Deputado Júlio Maia, 4 de julho de 2024.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(089/2024)

JUSTIFICATIVA

A pavimentação do trecho de 36 quilômetros da Rodovia MS-156, citados acima, que compreende desde o Município de Rio Brillhante até o Distrito de Piraporã, em Itaporã, é teor do Requerimento n° 44/2024, de autoria do Vereador José Maria Caetano de Sousa (NÔ), diante das constantes queixas de moradores, pecuaristas e agricultores que transitam naquela localidade.

O Vereador ressalta em sua justificativa sobre o precário estado de conservação do segmento da rodovia MS-156, que tem preocupado seus usuários, apresentando alto risco de acidentes e prejuízo aos trabalhadores rurais, chacareiros, fazendeiros e moradores das citadas localidades, como as 295 famílias que residem nos Assentamentos São Judas e Fortuna, pois, necessitam trafegar diariamente pela região e enfrentam dificuldade no tráfego, prejudicando, além do escoamento da produção, o transporte de passageiros e o escolar.

Neste sentido, são imprescindíveis as ações do Governo do Estado para a obra de pavimentação solicitada, promovendo a segurança de forma geral aos cidadãos, ao transporte escolar, ao acesso permanente dos produtores rurais até suas propriedades, o transporte de insumos e da safra agropecuária da região, propiciando a continuidade do trabalho na terra sem maiores transtornos à classe produtora, que garante as divisas advindas da produção, que tanto contribuem ao desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.